

PORTARIA Nº 248/2023-GP/TCE

Natal, 09 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei

Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo**

nº 002387/2023-TC,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO, nos

termos do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei

Complementar Estadual nº 516/2014, ao servidor ALESON AMARAL DE ARAÚJO

SILVA, matrícula nº 9.906-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do

Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando o servidor a posicionar-se na

Classe "C", Referência "10", da Carreira, com efeitos a contar de 07/07/2023.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN